



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 153 /2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Taiguara Haar, Doeli Valente e Amauri Lima Fragoso

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede título de cidadão cacequiense ao Senhor Valdoir Goi dos Santos

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

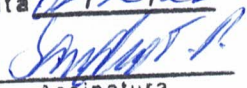
Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021 .


Ver. ARTHUR RUMPEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. ALEX WANCURA

GERAL 1563
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 20.574.21 Pag. 72
Data 30/11/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 148/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Taiguara Haar, Doeli Valente e Amauri Lima Fragoso

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº2, DE 23.11.2021.

DATA: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede título de cidadão cacequiense ao Senhor Valdoir Goi dos Santos

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Taiguara Haar, Doeli Valente e Amauri Fragoso, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder título de cidadão cacequiense ao Pastor Valdoir Goi dos Santos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto legislativo nº2, de 23/11/21, não causará ônus, está apenas homenageando o Pastor Valdoir Goi pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

Ver. CRISTIANO BETEGA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. LENON BARBO

Ver. DOELI VALENTE

GERAL

1063
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.571/21

Pag. 12

Data 01/12/21

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”